



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 28 de maio de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.908

RESOLUÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 - Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, art. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião ordinária realizada no dia 04/05/2021 e, Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP;

RESOLVE:

PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2020 DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRAS.


Art. 1º - Fica aprovada pelo Conselho - CMAS - as prestações de contas do exercício 2020 das organizações da sociedade civil parceiras abaixo identificadas:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá - APAE;
- Casa Dom Bosco;
- Casa do Puríssimo Coração de Maria;
- Casa do Puríssimo Coração de Maria - Casa Betânia;
- Comunidade Missionária São José;
- Grupo da Fraternidade Irmão Altino;
- Irmandade Santa Isabel;
- Instituto Lucas Amoroso - ILA;
- Lar de Assistência para idosos e crianças de Guaratinguetá;
- Lar Vicentino Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo;
- Obra Auxiliar da Santa Cruz;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda Esperança "Casa da Criança Laura Vicuña";
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda Esperança "Projeto Girassol";
- Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá - SASIMG;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução terá efeito retroativo de vigência à 04/05/2021, conforme registro em ata do CMAS, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 28 de maio de 2021.


MARIA MARTHA RENNÓ RIBEIRO CHAVES DE FREITAS
Presidente do CMAS

Rua Rafael Brotero, nº 63 - Centro - Fone: (12) 3132.8762 - CEP: 12500-330 - Estância Turística de Guaratinguetá-SP